

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO –

COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº078/2018

Publicado no DOC em 24/03/2018 – Pág. 76 – Não substitui a publicação oficial

PERÍODO RECURSAL DO PLEITO ELEITORAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, A LEI MUNICIPAL Nº12.524, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997 E O DECRETO Nº38.877, POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O 10º MANDATO, E CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 33 DO REFERIDO EDITAL, COMUNICA QUE:

- O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS OCORRERÁ DO DIA 26 ATÉ ÀS 17H00 DO DIA 29 DE MARÇO DE 2018.

- OS RECURSOS DEVERÃO CONTER:

A) OFÍCIO ENCAMINHADO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – COMAS-SP - A/C COMISSÃO ELEITORAL, SOLICITANDO A RECONSIDERAÇÃO DA INABILITAÇÃO.

B) NO CASO DOS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO QUE CONSTEM O ITEM “15” PARA O SEGMENTO DE TRABALHADORES E “9” PARA O SEGMENTO DE USUÁRIOS (QUE FOR ENCAMINHADO O ANEXO VII E IV, RESPECTIVAMENTE COM ADEQUAÇÃO DO CONTEÚDO), PODERÁ ENCAMINHAR LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA EM PAPEL TIMBRADO COM OS SEGUINTE DADOS:

- TRABALHADOR:
 - I. NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO;
 - II. NOME DO TRABALHADOR, NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E FUNÇÃO.
- USUÁRIO:
 - I. NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE OU NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SERVIÇO;
 - II. NOME DO USUÁRIO E NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

C) OS DEMAIS ITENS DE MOTIVO DE INABILITAÇÃO, JUNTO COM O OFÍCIO DE RECONSIDERAÇÃO, DEVERÃO SER ENCAMINHADOS INDIVIDUALMENTE À COMISSÃO ELEITORAL.

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI

FERNANDA CAMPANA

PRESIDENTE DO COMAS-SP

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL